



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## **LEI Nº 953/2019**

**“REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIA E ACRESCENTA CARGO QUE ESPECIFICA AO ANEXO I DA LEI Nº 696/2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Lei nº 838/2017, de 12 de setembro de 2017, em função de a mesma afrontar indevidamente a legislação Federal vigente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento municipal indevidamente a legislação Federal vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**CÁSSIO DIAS LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO